



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.01.13.01 – DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADAS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2021, às 09h:15min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2021.01.13.01. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação na seguinte ordem: **01. CARSAU COMSERV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.156.411/0001-76, neste ato representada por seu procurador o Sr. Luiz Matias de Lima Neto, inscrito no CPF sob o Nº. 501.616.873-34, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **02. LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.294.500/0001-62 neste ato representada por sua procuradora a Sra. Sheyla Karolini de Oliveira Sousa, inscrita no CPF sob o Nº. 019.691.113-30, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **03 – N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.165.077/0001-33 neste ato representada por seu proprietário o Sr. Naydson Braga da Costa, inscrita no CPF sob o Nº. 065.260.693-80, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **04 – ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.093.349/0001-05 neste ato representada por seu procurador Sr. Anderson Farias Carneiro, inscrito no CPF sob o Nº. 034.743.003-18, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **05 – L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.174.793/0001-84,

neste ato representada por seu proprietário Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, inscrito no CPF Nº 356.656.703-59, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **06 – RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, neste ato representada por seu procurador o Sr. Ramon Rocha Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 052.788.983-05, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **07 – L LOPES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.794.045/0001-48, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Francisco Edervaldo Lopes, inscrito no CPF sob o Nº. 872.553.673-72, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **08 – TIÃO TRUCK CENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.199.813/0001-39, neste ato representada por seu procurador o Sr. Luís Gustavo Barreto Pereira, inscrito no CPF sob o Nº. 022.535.323-71, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **09 – METRICA-ENGENHARIA & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.103.141/0001-54, neste ato representada por seu procurador o Sr. Márcio Antônio Barbosa Gomes, inscrito no CPF sob o Nº. 798.350.313-04, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **10 – AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.654.228/0001-07, neste ato representada por seu procurador o Sr. Rafael Araújo Fernandes, inscrito no CPF sob o Nº. 010.142.453-11, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **11 – FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.404.153/0001-30, neste ato representada por seu procurador o Sr. Jocélio Terto Simeão, inscrito no CPF sob o Nº. 693.337.503-04, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. **12 – MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.140.478/0001-85, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Mateus Costa Vasconcelos, inscrito no CPF sob o Nº. 612.763.863-11, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou

esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após o recebimento dos documentos de credenciamento o pregoeiro solicitou que entre as empresas presentes elegessem 3 (três) licitantes para rubricarem os credenciamentos e demais documentos, assim, foram escolhidos para rubricar a documentação apresentada os representantes da empresas: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA, Sra. Sheyla Karolini de Oliveira Sousa; TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME, Sr. Luís Gustavo Barreto Pereira e RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME, Sr. Ramon Rocha Ribeiro. Após verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CRENCIADAS**: 01. CARSAU COMSERV EIRELI; 02. LUIZ FIRMIANO DE SOUSA; 03 – N B DA COSTA; 04 – ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE MORAIS – ME; 05 – L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI; 06 – RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME; 07 – L LOPES EIRELI – EPP; 08 – TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME; 09 – METRICA-ENGENHARIA & SERVIÇO LTDA; 10 – AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI – ME; 11 – FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO LTDA e 12 – MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do Envelope 01 - Proposta de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelas licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços melhores classificadas para o item 01: **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA, TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME; N B DA COSTA; CARSAU COMSERV EIRELI e FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO LTDA.** Após a divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:

MAPA COMPARATIVO DE LANCES - FASE DE LANCES

ITEM 01

| | LUIZ FIRMIANO DE SOUSA | TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO LTDA | CARSAU COMSERV EIRELI | N B DA COSTA |
|------------------|------------------------|-----------------------------|---|-----------------------|--------------|
| PROPOSTA INICIAL | 46% | 45% | 45% | 45% | 45% |
| LANCE 01 | | 46,2% | SEM LANCE | 47% | 47,1% |
| LANCE 02 | SEM LANCE | 47,5% | | 48% | SEM LANCE |
| LANCE 03 | | 48,5% | | 49% | |
| LANCE 04 | | 49,5% | | 50% | |
| LANCE 05 | | SEM LANCE | | | |

| | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|-----|--|
| PERCENTUAL FINAL DO ITEM | | | | 50% | |
|--------------------------|--|--|--|-----|--|

FASE DE HABILITAÇÃO DO ITEM 01:

Após a fase de lances do item 01, abriu-se o envelope de habilitação da licitante melhor classificada, **CARSAU COMSERV EIRELI**, sendo analisada a documentação apresentada pela empresa, e após análise e validação das certidões, o Pregoeiro declara a licitante **HABILITADA** e conseqüentemente, **VENCEDORA** para o **ITEM 01** com percentual de desconto de **50% (Cinquenta por Cento)**. Passando-se para o **ITEM 02**. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços das melhores classificadas para o item 02: **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME; N B DA COSTA e CARSAU COMSERV EIRELI**. O pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:

MAPA COMPARATIVO DE LANCES - FASE DE LANCES

ITEM 02

| | TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME | CARSAU COMSERV EIRELI | N B DA COSTA |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|
| PROPOSTA INICIAL | 45% | 45% | 45% |
| LANCE 01 | 45,5% | 46% | 46,1% |
| LANCE 02 | 46,5% | 47% | 47,1% |
| LANCE 03 | 47,5% | 48% | 48,1% |
| LANCE 04 | 48,5% | 49% | SEM LANCE |
| LANCE 05 | 50% | 51% | |
| LANCE 06 | SEM LANCE | | |
| PERCENTUAL FINAL DO ITEM | | 51% | |

FASE DE HABILITAÇÃO DO ITEM 02

Após a fase de lances do item 02, analisa-se os documentos de habilitação da licitante melhor classificada, **CARSAU COMSERV EIRELI**, e após a validação das certidões, o Pregoeiro declara a licitante **HABILITADA** e dessa forma **VENCEDORA** para o **ITEM 02** com percentual de desconto de **51% (Cinquenta e Um por Cento)**. Passando-se para o **ITEM 03**. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços das melhores classificadas para o item 03: **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME; N B DA COSTA e CARSAU COMSERV EIRELI**.

O pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:

MAPA COMPARATIVO DE LANCES - FASE DE LANCES

ITEM 03

| | TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME | CARSAU COMSERV EIRELI | N B DA COSTA |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|
| PROPOSTA INICIAL | 45% | 45% | 45% |
| LANCE 01 | 45,5% | SEM LANCE | SEM LANCE |
| PERCENTUAL FINAL DO ITEM | 45,5% | | |

FASE DE HABILITAÇÃO DO ITEM 03

Após a fase de lances do item 03, abriu-se o envelope de habilitação da licitante melhor classificada, **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME**, sendo analisada a documentação apresentada pela empresa, e após análise e validação das certidões, o Pregoeiro declara a licitante **HABILITADA** e conseqüentemente, **VENCEDORA** para o **ITEM 03** com percentual de desconto de **45,5% (Quarenta e Cinco vírgula Cinco por Cento)**. Passando-se para o **ITEM 04**. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços das melhores classificadas para o item 04: **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME; N B DA COSTA e LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**. O pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:

MAPA COMPARATIVO DE LANCES - FASE DE LANCES

ITEM 04

| | TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME | LUIZ FIRMIANO DE SOUSA | N B DA COSTA |
|------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|
| PROPOSTA INICIAL | 45% | 40% | 40% |
| LANCE 01 | | 46% | 46,2% |
| LANCE 02 | SEM LANCE | 47% | 47,5% |
| LANCE 03 | | 48% | 48,5% |
| LANCE 04 | | 49% | 49,5% |
| LANCE 05 | | 50% | 50,55 |
| LANCE 06 | | 51% | 51,5% |
| LANCE 07 | | 52% | 53% |
| LANCE 08 | | 54% | 55% |
| LANCE 09 | | 56% | 57% |
| LANCE 10 | | 58% | 58,5% |

| | | | |
|---------------------------------|--|-----------|------------|
| LANCE 11 | | 59% | 59,5% |
| LANCE 12 | | 60% | 61% |
| LANCE 13 | | SEM LANCE | |
| PERCENTUAL FINAL DO ITEM | | | 61% |

FASE DE HABILITAÇÃO DO ITEM 04

Após a fase de lances do item 04, abriu-se o envelope de habilitação da licitante melhor classificada, **N B DA COSTA**, sendo analisada a documentação apresentada pela empresa, e após análise e validação das certidões, o Pregoeiro declara a licitante **HABILITADA** e conseqüentemente, **VENCEDORA** para o **ITEM 04** com percentual de desconto de **61% (Sessenta e Um por Cento)**. Passando-se para o **ITEM 05**. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços das melhores classificadas para o item 05: **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME; N B DA COSTA e LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**. O pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:

MAPA COMPARATIVO DE LANCES - FASE DE LANCES

ITEM 05

| | TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME | LUIZ FIRMIANO DE SOUSA | N B DA COSTA |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------|
| PROPOSTA INICIAL | 45% | 40% | 40% |
| LANCE 01 | | Sem lance | 45,1% |
| LANCE 02 | 47% | | 47,1% |
| LANCE 03 | 48,5% | | 48,7% |
| LANCE 04 | 49% | | 49,1% |
| LANCE 05 | Sem lance | | |
| PERCENTUAL FINAL DO ITEM | | | 49,1% |

FASE DE HABILITAÇÃO DO ITEM 05

Após a fase de lances do item 05, analisa-se os documentos de habilitação da licitante melhor classificada, **N B DA COSTA**, e após a validação das certidões, o Pregoeiro declara a licitante **INABILITADA** por não atender ao patrimônio líquido ou capital social, descumprindo o subitem 6.5.1.3 do edital, haja vista, a soma dos itens 04 e 05 arrematados pela licitante totalizar o montante estimado de R\$ 622.000,00 e seu patrimônio líquido permitir ao licitante arrematar até o limite de R\$ 327.072,80. Em ato continuo o pregoeiro inicia a negociação com o segundo melhor classificado, **TIÃO**

TRUCK CENTER LTDA – ME, e o mesmo mantém o seu ultimo lance para o referido item, no percentual de 49% (Quarenta e Nove por Cento). O pregoeiro realiza a analise dos documentos de habilitação e declara a empresa **HABILITADA**, e conseqüentemente, **VENCEDORA** para o **ITEM 05** com percentual de desconto de **49% (Quarenta e Nove por Cento)**. Passando-se para o **ITEM 06**. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços das melhores classificadas para o item 06: **TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME; LUIZ FIRMIANO DE SOUSA e CARSAU COMSERV EIRELI**. O pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:

MAPA COMPARATIVO DE LANCES - FASE DE LANCES

ITEM 06

| | TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME | LUIZ FIRMIANO DE SOUSA | CARSAU COMSERV EIRELI |
|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|
| PROPOSTA INICIAL | 45% | 40% | 35% |
| LANCE 01 | 45,7% | SEM LANCE | 45,5% |
| LANCE 02 | 46,2% | | 46% |
| LANCE 03 | 46,7% | | 46,5% |
| LANCE 04 | 47,1% | | 47% |
| LANCE 05 | 48% | | 47,5% |
| LANCE 06 | 48,7% | | 48,5% |
| LANCE 07 | 49,5% | | 49% |
| LANCE 08 | SEM LANCE | | 50% |
| PERCENTUAL FINAL DO ITEM | | | 50% |

FASE DE HABILITAÇÃO DO ITEM 06

Após a fase de lances do item 06, analisa-se os documentos de habilitação da licitante melhor classificada, **CARSAU COMSERV EIRELI**, e após a validação das certidões, o Pregoeiro declara a licitante **HABILITADA** e dessa forma **VENCEDORA** para o **ITEM 06** com percentual de desconto de **50% (Cinquenta por Cento)**. Finalizando a fase de lances e de habilitação, perguntou-se aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão pela comissão de pregão, onde os mesmos declinaram prontamente, por total desinteresse de recorrer e abdicaram do direito de recurso. Assim, o Pregoeiro, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 e no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** o **ITEM 01**, em favor da empresa **CARSAU COMSERV EIRELI**, com o

percentual de desconto de 50% (Cinquenta por Cento); **ITEM 02** em favor da empresa CARSAU COMSERV EIRELI, com o percentual de desconto de 51% (Cinquenta e Um por Cento); **ITEM 03** em favor da empresa TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME, com o percentual de desconto de 45,5% (Quarenta e Cinco vírgula Cinco por Cento); **ITEM 04** em favor da empresa N B DA COSTA, com o percentual de desconto de 61% (Sessenta e Um por Cento); **ITEM 05** em favor da empresa TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME, com o percentual de desconto de 49% (Quarenta e Nove por Cento) e **ITEM 06** em favor da empresa CARSAU COMSERV EIRELI, com o percentual de desconto de 50% (Cinquenta por Cento). O Pregoeiro solicitou das licitantes vencedoras a apresentação das propostas adequadas no prazo máximo de 02 dias úteis. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraima - CE, 03 de Fevereiro de 2021.



EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro


PATRICIA MARIA GOMES ALVES
Equipe de Apoio


ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



CARSAU COMSERV EIRELI
Licitante



LUIZ FIRMIANO DE SOUSA
Licitante


N B DA COSTA
Licitante


ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE
MORAIS
Licitante


L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI
Licitante


RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA –
ME
Licitante


L LOPES EIRELI – EPP
Licitante


TIÃO TRUCK CENTER LTDA – ME
Licitante



[Handwritten signature]
METRICA-ENGENHARIA & SERVIÇO LTDA
Licitante

[Handwritten signature]
AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI – ME
Licitante

[Handwritten signature]
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO
LTDA
Licitante

[Handwritten signature]
MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante